



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 242/2022 EM REGIME DE URGÊNCIA

O vereador **MÁRCIO PEREIRA CAETANO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem respeitosamente solicitar do **Prefeito Roberto Pessoa** junto a Secretaria de Educação, para que seja analisado com o setor financeiro, a atualização da Per Capita, conforme valores de outros estados e municípios, bem como a inclusão de mais um mês no contrato com as **CRECHES CONVENIADAS**, através de aditivo, conforme o artigo 57 da **Lei nº 13.019/2014**, onde estabelece que o plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo **aditivo**, passando de 11 meses para 12 meses.

Justificativa

As Creches conveniadas tem um relevante papel na educação das crianças do nosso município, e se faz necessário essas atualizações, tanto ao aumento da Per Capita com o aditivo para o apoio financeiro onde dará suporte na manutenção dos prédios e renovação dos itens necessários que foram utilizados durante o ano e acaba que necessitando de reparos e trocas, onde as instituições não tem recursos próprios para realizar essas ações, além da dificuldade de manter no mês seguinte alguns profissionais para realizar os fechamentos de relatórios, realização de pré-matriculas, e atualização de cadastros dos alunos, para a continuidade do ano seguinte dos trabalhos das Creches Conveniadas de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 29 de Março de 2022.


Márcio Pereira Caetano
Vereador
